

As representações do menor infrator no telejornal *Brasil Urgente*¹

Fabíola Carolina de SOUZA²
Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG

Resumo

Neste cenário em que a discussão sobre a redução da maioria penal tem ganhado ampla visibilidade midiática, propomos investigar como o telejornal *Brasil Urgente*, favorável a redução da maioria penal, constrói o menor infrator em sua narrativa jornalística e quais representações emergem nesta construção. Analisando uma reportagem veiculada pelo programa, percebemos que o telejornal reforça estereótipos acerca do adolescente em conflito com a lei, além de denominá-lo sempre de forma depreciativa, tratando-o com termos como menor, bandido ou criminoso.

Palavras-chave: Brasil Urgente; Enquadramento; Menor infrator; Representação.

Introdução

Notícias sobre adolescentes em conflito com a lei são cada vez mais recorrentes na mídia. E não são só os noticiários denominados, popularmente, como sensacionalistas que têm se ocupado deste tipo de cobertura, mas também os jornais considerados de referência. Segundo a nota técnica “O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal: esclarecimentos necessários”, publicada pelo IPEA, a divulgação de crimes hediondos que envolvem adolescentes faz com que o debate sobre a redução da maioria penal se torne mais acirrado, sendo que o tom alarmista dado pelos media contribui para o aumento do medo e da sensação de insegurança da população.

Diante de um cenário de violência midiaticizado em que parte da população se mostra cada vez mais indignada com a impunidade, com a violência e parece ter perdido a confiança nas instituições de justiça, cresce também a intolerância ao crime e o apoio a projetos que endureçam o sistema penal e que punam mais severamente adolescentes infratores. Segundo nota técnica do IPEA, a defesa da redução da maioria penal está ancorada na “crença de que a repressão e a punição são os melhores caminhos para lidar com os conflitos e escorada na tese de que a legislação atual deve ser mudada, pois estimula a prática de crimes” (SILVA; OLIVEIRA, 2015, p. 4).

¹ Trabalho apresentado no GP Telejornalismo do XV Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Comunicação Social da UFMG. Integrante do Grupo de Pesquisa em Imagem e Sociabilidade (GRIS). email: fabiolasouzajor@gmail.com

Ao mesmo tempo em que faltam dados que comprovem a real incidência de crimes praticados por adolescentes nos noticiários, sobram discursos de jornalistas, de fontes policiais e políticas que reforçam a sensação de impunidade e do aumento da violência por parte dos adolescentes. Como apontam Njaine e Minayo (2002), a cobertura jornalística da violência contra crianças e adolescentes está muito mais centrada na delinquência do que na vitimização. Segundo as autoras,

Nos noticiários, os casos que merecem menos destaque são os crimes cometidos contra crianças e adolescentes das camadas populares. É como se sua vida valesse menos, ou se, ao morrerem, a perda social fosse menor (MNMMR, Ibase, NEV/USP, 1991). Por outro lado, os holofotes da imprensa se colocam sobre os crimes cometidos pelos jovens infratores pobres. Isso reafirma o pensamento de Champagne (1997) segundo o qual a atenção da mídia, do ponto de vista da imputação do crime, são as populações socialmente marginalizadas. Trata-se de uma relação de poder desigual, pois a construção discursiva dos acontecimentos que as atinge fica totalmente nas mãos dos jornalistas, geralmente de classe média e distanciados espacial e culturalmente da realidade que constitui seu modo e suas condições de vida. (NJAINÉ; MINAYO, 2002, p. 288)

Ao contrário do que é divulgado, há muito mais adolescentes vítimas da criminalidade do que promotores. Segundo estimativa do UNICEF Brasil (*apud* SILVA; OLIVEIRA, 2015), dos 21 milhões de adolescentes que vivem no Brasil, menos de meio por cento (0,013%) cometeu atos contra a vida, como homicídio, latrocínio, estupro e lesão corporal. Silva e Oliveira explicam que

Apesar de alguns adolescentes estarem cometendo atos reprováveis, a maioria das informações disponíveis dão conta de que um conjunto expressivo dos jovens estão desprotegidos das políticas públicas e dos direitos sociais básicos e são, ainda, vítimas de violência, e não autores, conforme grande parte da sociedade acredita. (SILVA; OLIVEIRA, 2015, p.13)

Neste cenário em que a discussão sobre a redução da maioridade penal tem ganhado ampla visibilidade midiática e que foi aprovada pela Câmara dos Deputados³ uma Proposta de Emenda a Constituição (PEC) que reduz de 18 para 16 anos a idade penal para crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte, chama a nossa atenção o modo como os telejornais policiais se inserem neste debate, contribuindo predominantemente com argumentos em defesa da redução da maioridade penal e reforçando representações e estereótipos acerca do menor infrator. Diante disso, propomos investigar neste trabalho como é feita a construção narrativa do menor infrator neste tipo de telejornal e quais representações emergem nesta construção. Para isso, escolhemos analisar

³ No entanto, para que a Constituição seja modificada, é preciso ainda aprovar a matéria em mais uma votação na Câmara, após o mínimo de cinco sessões de intervalo, e duas vezes também no Senado.

o telejornal policial *Brasil Urgente* da *Rede Bandeirantes*, que é apresentado por José Luiz Datena.

Criado em 2001, o telejornal vai ao ar de segunda a sábado, a partir das 16h15⁴. O programa dedica-se à prestação de serviços à comunidade, abordando temas principalmente relacionados à segurança pública. A cada reportagem, Datena tece comentários, mostrando sua revolta e indignação com alguns fatos. O apresentador adota um tom enérgico e em alguns momentos até raivoso em suas falas e, muitas vezes, profere xingamentos e expressa sua indignação não só com os bandidos, mas também com órgãos de segurança pública, com políticos e até mesmo com celebridades.

Antes de partimos para nossa análise é necessário pensar sobre a relação que a mídia estabelece com a violência e, mais especificamente, sobre como ela atua produzindo e dando visibilidade a representações da violência.

Mídia e violência

Segundo Dias (1996), violência é um conceito complexo, que varia não só com o tempo, como também de acordo com cada sociedade, com seus valores, tradições e costumes. Etimologicamente, a palavra violência vem do latim *violentia*, que significa violência, força, caráter violento ou bravio. Segundo Yves Michaud (1989), o exame dos usos correntes do termo mostra que o significado da palavra está sempre relacionado à ideia de força.

A violência é, antes de tudo, uma questão de agressões e maus tratos. Por isso a consideramos evidente: ela deixa marcas. No entanto, essa força assume sua qualificação de violência em função de normas definidas que variam muito. Desse ponto de vista, podem haver quase tantas formas de violência quantas forem as espécies de normas. (MICHAUD, 1989, p. 8)

Apesar de comumente associada ao uso da força física, já que os danos materiais e físicos são mais visíveis, a violência tem outras modalidades, que acarretam prejuízos igualmente graves ao indivíduo, gerando danos às crenças e aos costumes sejam eles de ordem moral ou psicológica. Michaud apresenta uma definição que extrapola a noção de violência relacionada ao dano à integridade física e propõe que os danos que afetam os bens materiais dos indivíduos e seu direito de expressar opiniões, ideias, crenças e cultura também devem ser entendidos como violência. Para o autor, podemos considerar que há

⁴ O tempo de duração varia de acordo com a localidade, sendo que a edição de São Paulo vai de 16h15 às 19h20. Em Minas a versão nacional começa às 17h20 e vai até às 18h50.

violência quando em uma situação de interação “um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais”. (MICHAUD, 1989, p. 10-11)

Percebemos, no entanto, que apesar de ser um conceito amplo, os atos que a mídia relaciona à violência e define como tal estão diretamente ligados aos danos físicos e materiais, na medida em que estes seriam mais visíveis e passíveis de serem transformados em imagens nos noticiários. Segundo Elizabeth Rondelli (1996), mais importante do que a natureza e a dimensão do crime, seria sua potencialidade de gerar imagens, sendo os crimes contra a pessoa (assaltos, assassinatos, etc) mais sujeitos a isso. Além disso, segundo Michaud, a mídia também privilegiaria casos espetaculares, sangrentos e atroz em detrimento de atos de violência comuns e banais.

Na medida em que a mídia introduz mais imagens de violência no cotidiano das pessoas, a sensação de insegurança também aumenta. Segundo Michaud, se antes a relação dos indivíduos com os acontecimentos e fatos se dava principalmente por meio de experiências diretas e também por testemunhos e evidências indiretas que recebiam, com os meios de comunicação a lógica é invertida, pois “a enorme massa de informações veiculadas pela mídia multiplica as evidências indiretas e parte importante da experiência do mundo passa pelas imagens que nos mostram as coisas como se estivéssemos lá ou como se estivéssemos estado” (MICHAUD, 1989, p. 49). Assim, não é preciso mais sofrer um ato de violência, nem mesmo conhecer alguém que sofreu para sentir-se afetado por ela, para temê-la.

Rondelli chama a atenção para o fato de que a mídia, ao se apropriar da violência e da criminalidade como matéria prima para seus programas jornalísticos e ficcionais, corre o risco de reforçar preconceitos e estereótipos relacionados à violência, como o fato dela estar relacionada à pobreza. No entanto, a apropriação da violência pela mídia pode assumir também uma face positiva ao sensibilizar sobre o assunto. Como explica Rondelli,

Ao mesmo tempo em que a mídia pode contribuir para banalizar a nossa visão sobre o crime, ela pode estar tendo uma ação pedagógica positiva que é a de nos sensibilizar em relação à sua existência e frequência, e nos induzir a um sentimento de indignação moral diante do crime, que nos mova a pedir soluções para o seu controle. Neste sentido, a mídia torna-se uma caixa de ressonância da opinião pública ou, ao menos, daqueles que têm acesso à mídia (RONDELLI, 1996, p. 36)

Alinhada a Rondelli, Montoro explica que os meios de comunicação têm um papel importante no fortalecimento das representações da violência que vigoram na sociedade e

são partilhadas entre os indivíduos. Segundo a autora, “estas representações se realizam através de significados que não somente nominam a prática social, mas a partir deste nominamento, passam a organizá-la”. (MONTORO, 2003, p. 7). A atuação dos media é tão importante, que segundo Rondelli (1998), o modo como a mídia fala sobre a violência acaba fazendo parte da própria realidade da violência, na medida em que ela faz circular no espaço público, narrativas e discursos sobre a violência, apresentando interpretações e sentidos sociais sobre o tema.

Após analisarem 106 textos dos jornais paraenses *O Liberal* e *Diário do Pará*, Cal e Santos (2015) constataram que ao abordarem atos infracionais envolvendo crianças e adolescentes os jornais mobilizaram quatro discursos principais: periculosidade do adolescente, condição de infrator, adolescente como sujeito de direitos e impunidade, sendo que três destes reforçam posições favoráveis à redução da maioria penal. Segundo os autores,

O discurso da periculosidade reforça as posições favoráveis à redução da maioria penal por não considerar os contextos sociais a partir dos quais esses atos delituosos são praticados. De modo complementar, pensar nos menores de 18 anos de idade na condição de infrator contribui para sustentar argumentos favoráveis à redução da maioria penal. Se a condição desse jovem é imutável, colocá-lo na cadeia como preso comum não traria tantas consequências para vida dele e proporcionaria à sociedade a possibilidade de mantê-lo preso e afastado pelo maior tempo cabível de acordo com a gravidade de seus atos. Já o discurso da impunidade alimenta a descrença em relação à capacidade de transformação de quem comete atos infracionais por meio das medidas socioeducativas, consideradas leves e ineficientes. Há ainda a ideia do adolescente como escudo de criminosos maiores de 18 anos por não estarem sujeitos ao código penal. (CAL; SANTOS, 2015, p. 155-156)

Por mais que existam argumentos em defesa do adolescente, que o insira no lugar de sujeito de direitos, a preponderância de argumentos contrários pode contribuir para a consolidação de estereótipos e crenças acerca dos menores infratores. Como aponta Porto (2009) se referindo a cobertura da violência nos centros urbanos, algumas frases são repetidas pelos media tantas vezes que acabam ganhando um estatuto de verdade e transformando-se em afirmações não contestadas e, podemos dizer, até mesmo do domínio do senso comum. “Independentemente de sua condição de falsas ou verdadeiras, o que importa ressaltar é que, por força de repetição, tais afirmações passam a fazer parte do imaginário popular e uma vez constituídas como “verdade”, informam condutas e comportamentos de atores sociais.” (PORTO, 2009, p. 216). Como exemplo podemos citar

o descrédito nos poderes públicos, a privatização da segurança, a defesa do armamento e também da redução da maioria penal como saída para a redução da violência.

Observando o *Brasil Urgente*, acreditamos que a produção discursiva do programa alimenta a ideia de impunidade e violência. Mesmo sem apresentar dados estatísticos, o programa reforça a cada reportagem o discurso sobre o aumento da violência, da impunidade e também a ideia da “lei do mais forte”, onde os bandidos, e neste rótulo se inserem também os adolescentes em conflito com a lei, não temem a polícia, não temem as leis, não temem ninguém. Porto explica que

Os fenômenos da violência, ao serem enfocados pelos meios de comunicação de massa, invadem cotidianamente nossos sentidos com espetáculos que parecem querer sinalizar a barbárie, colocando-nos às vésperas de uma guerra civil. São imagens, discursos e narrativas que acabam por produzir um deslocamento nos conteúdos do imaginário social, por meio do qual o “mito do homem cordial” cede espaço à “lei do mais forte”, compondo um quadro mental de intranquilidade e de caos, percebidos como representativos da contemporaneidade brasileira. (PORTO, 2009, p. 218)

Porto destaca que as representações de impunidade presentes na mídia, bem como sua presença concreta e testemunhada no cotidiano das pessoas, ajudam a promover “o descrédito nas instituições, põem sob suspeição sua legitimidade e eficácia e situam-se acima da universalidade das normas jurídicas e dos códigos empíricos, que ela, a impunidade, substitui pelo particularismo e pelos privilégios.” (PORTO, 2009, p. 222).

Em relação à ideia de impunidade do adolescente muito alarmada pelos meios de comunicação, entre eles o *Brasil Urgente*, Silva e Oliveira defendem que a impunidade do adolescente seria muito mais um mito compartilhado do que uma realidade. Segundo as pesquisadoras,

As medidas socioeducativas são, portanto, sanções impostas aos adolescentes em conflito com a lei que buscam, de um lado, punir a fim de que esses jovens possam refletir e reparar os danos causados e, de outro, reeducar para lograr nova reinserção social, familiar e comunitária. A impunidade do adolescente é, portanto, um mito compartilhado por muitos que contribui para reiterar o desconhecimento da população e abrir caminho para a proposta de redução da maioria penal. As regras, as leis e as sanções existem. Os problemas residem na enorme distância entre o que está previsto no ECA, especificamente nos serviços que deveriam ser ofertados pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e a dura realidade enfrentada nas instituições socioeducativas. (SILVA; OLIVEIRA, 2015, p. 23-24)

Além disso, as autoras argumentam que apesar dos problemas estruturais, a análise das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes privados de liberdade indica a existência de uma justiça juvenil no país e até mesmo um excesso de rigor em relação às medidas socioeducativas. De acordo com a nota técnica,

Muitas vezes a justiça juvenil não é aplicada conforme as disposições estabelecidas no ECA e no SINASE e costumam ser mais severas do que o ato infracional requer. Em 2013 existia um total de 23,1 mil adolescentes privados de liberdade no Brasil. Desses 64% (15,2 mil) cumpriam a medida de internação, a mais severa de todas; outros 23,5% (5,5 mil) estavam na internação provisória; 9,6% (2,3 mil) cumpriam medida de semiliberdade e 2,8% (659) estavam privados de liberdade em uma situação indefinida. (SILVA; OLIVEIRA, 2015, p. 24-25)

Metodologia

O objetivo do nosso estudo é compreender como se dá a construção do menor infrator no *Brasil Urgente* e identificar quais representações emergem nesta construção. Para isso iremos analisar uma reportagem veiculada pelo telejornal no dia 19 de maio de 2015, que teve como protagonistas dois adolescentes que tentaram roubar o carro de um policial e acabaram mortos. Nossa análise será ancorada em dois conceitos principais, sendo o primeiro deles a noção de representação.

Mais do que criar novas representações, a mídia se alimenta e disponibiliza representações que estão presentes na sociedade, sendo por meio delas que estabelecemos relações com a cultura e com o mundo. Como aponta França (2004), para vivermos em sociedade é preciso compartilharmos quadros de sentidos, compreensões e ideias, que organizam e dão sentido a vida social. Sendo que, como destaca Becker (2009), “todos nós agimos como usuários e como produtores de representações, contando histórias e ouvindo-as, fazendo análises causais e lendo-as” (BECKER, 2009, p. 37).

Apesar de ser um conceito complexo, pois ao falarmos de representação, não estamos lidando com algo claro, objetivo, mas com um fenômeno de natureza complexa, para fins deste trabalho, as representações serão por nós entendidas ao mesmo modo de França, “como sinônimo de signos, imagens, formas ou conteúdos de pensamento, atividade representacional dos indivíduos, conjunto de ideias desenvolvidas por uma sociedade”. (2004, p. 14). Segundo a autora, as representações tem uma dupla natureza tendo uma dimensão simbólica, instauradora de sentidos e material, formalizada por alguma modalidade da linguagem.

O segundo conceito caro ao nosso estudo é o de enquadramento, pois a narrativa jornalística do *Brasil Urgente* se configura principalmente a partir das falas dos atores sociais envolvidos nos crimes mostrados, sendo construída principalmente a partir de enquadramentos, dos quadros de sentido que emergem nas interações. Como mostra Bateson, o enquadramento delimita a mensagem, dirige o olhar e “contém um conjunto de

instruções para que o/a ouvinte possa entender uma dada mensagem (do mesmo modo como uma moldura em torno de um quadro representa um conjunto de instruções que indicam para onde o observador deve dirigir seu olhar)”. (BATESON, 2002, p. 85).

A partir do conceito de enquadramento, buscaremos compreender como o programa trata os adolescentes em conflito com a lei, quais quadros de sentido são convocados para tratar deste assunto. Outra questão importante é entender em que medida o apresentador Datena, a partir de suas intervenções, contribui para a construção narrativa da notícia e reforça enquadramentos ou propõe novos. Como mostra Goffman (2002),

O enquadre situa a metamensagem contida em todo enunciado, sinalizando o que dizemos ou fazemos, ou como interpretamos o que é dito e feito. Em outras palavras, o enquadre formula a metamensagem a partir da qual situamos o sentido implícito da mensagem enquanto ação. [...] em qualquer encontro face a face, os participantes estão permanentemente propondo ou mantendo enquadres, que organizam o discurso e os orientam com relação à situação interacional. (GOFFMAN, 2002, p.107)

Menores no crime: policial reage a assalto e mata dois bandidos

A matéria começa com a chamada de Datena para a reportagem. O apresentador aparece em plano americano, tendo ao fundo um telão onde vemos congelada a imagem de uma câmera de segurança que mostra dois adolescentes de costas em frente a um carro prata que está estacionado na rua. Com voz forte, expressão facial séria e pouca gesticulação, o apresentador faz a chamada: “Policial reage a assalto e mata bandidos em área nobre de São Paulo. Os dois mortos são menores de idade e um deles tinha saído da Fundação Casa há dois dias”. Interessante ressaltar que a chamada orienta o telespectador, define os personagens e oferece os primeiros quadros de sentido para que ele assista a reportagem. Na primeira frase, percebemos que o enquadramento dado ao caso legitima a atitude do policial que diante de um assalto mata os bandidos. Na segunda frase, os bandidos são então identificados, trata-se de dois menores, um deles inclusive reincidente na criminalidade, já que teria saído da Fundação Casa, que é um centro de atendimento socioeducativo de São Paulo, há dois dias. Vemos já na chamada, que o programa trabalha com a oposição bem e mal, bandido e vítima. Chama também nossa atenção a questão da reincidência nos crimes, reforçando mesmo que indiretamente a ideia de impunidade e dificuldade de regeneração do adolescente infrator.

Após a chamada, Datena não dá espaço para a entrada da reportagem e continua sua fala. Ele passa então a conversar com o telespectador, assumindo uma posição mais

relaxada, com mais gestos e expressões faciais, sem com isso perder o tom enérgico e indignado em sua fala. Ao fundo, a imagem dos adolescentes permanece, no entanto, o apresentador se movimenta pelo estúdio, com alguns passos para frente. Na tela, vemos a legenda: “Menores no crime: policial reage a assalto e mata dois bandidos”, que permanece durante todo o caso. A legenda mantém o mesmo enquadramento da chamada, colocando os menores no lugar de bandido e legitimando a ação policial.

Datena reforça sua opinião sobre o *Estatuto da Criança e do Adolescente* e afirma que este não estaria sendo bem usado, já que para o apresentador, o ECA só deveria funcionar para menores sem envolvimento com a criminalidade.

Datena: É o que eu sempre digo, é o que eu sempre digo. Não é a primeira vez que eu digo isso, nem vai ser a última que eu digo isso. Nós estamos usando mal o ECA, o Estatuto do menor, que é muito bom, pra defender o menor que é abandonado, aquele que passa fome, aquele que a família usa pra pedir esmola, o menor que não tem onde estudar, o menor que tá abandonado. Aí sim o Eca funciona, o Estatuto do menor. Você não pode usar esse mesmo ECA pra proteger o cara que tem quase dezoito anos, ou dezesseis ou quinze e que sabe o que tá fazendo perfeitamente, matando, violentando, matando cinco, seis, sete vezes, violentando mulheres e daí por diante. (BRASIL URGENTE, 19 de maio de 2015)

Vemos nesta fala, que Datena distingue dois tipos de menor: aquele que é vítima (abandonado, passa fome, explorado, sem estudo) e por isso merece ser defendido pelo ECA e aquele que se envolve com a criminalidade. E este, segundo o apresentador, não merece a mesma proteção, pois, independente da idade, tem consciência do que faz e por isso comete crimes várias vezes. Para esses “caras”, como se refere o apresentador, Datena defende a mesma punição que um adulto recebe, a cadeia. “Esse menor, ele tem que sofrer o peso da lei. [...] Porque a aplicação da pena pressupõe você recuperar o réu, mas dizer a ele, você tá errado com a sociedade e você cometeu um crime, você vai ter que ir pro fundo da cadeia, você vai ter que ficar no fundo da cadeia” (BRASIL URGENTE, 19 de maio de 2015). Interessante ressaltar que durante esta fala, Datena aponta o dedo indicador várias vezes, em uma atitude de repreensão aos adolescentes.

Continuando sua fala, o apresentador reforça a ideia da impunidade e a dificuldade de regeneração do menor infrator.

Datena: O menor no Brasil não, ele acha que é o Super Homem. Ele acha que ele é ou bandido, vilão ou o herói de quadrinhos, porque ele mata um, mata dois, mata três, mata quatro, tá sempre na rua. Funciona errado até pra ele, porque um dia ele sai da Fundação Casa, que não recupera ninguém. Tá mais provado do que nunca que a Fundação casa não recupera ninguém, só fica amontoando, como as cadeias amontoam no Brasil, criminosos e não recuperam ninguém, não é verdade?! A Fundação casa amontoa criminoso juvenil e infantil e que se tornam assassinos depois. E se dão mal muitas vezes, porque nessa daí um deles tinha saído da

Fundação Casa, foi enfrentar um policial. Eles não sabiam que era um policial. Funciono como? Errado pra ele, porque os dois morreram, os dois morreram, porque acharam que eram super homens, que estavam acima do bem e do mal. Não estavam. Morreram. (BRASIL URGENTE, 19 de maio de 2015)

Percebemos nesta fala, que ao falar da Fundação Casa, o apresentador retoma o enquadramento da chamada, dizendo agora claramente sobre a ineficiência do centro. Como dito na chamada, um dos adolescentes mortos tinha saído do local há dois dias e sua morte é usada como evidência para dizer do mau funcionamento do sistema socioeducativo, que assim como as cadeias, não seria lugar de regeneração, mas escola para o crime. Acreditamos que a fala do apresentador não só deslegitima a medida socioeducativa como contribui para a descrença neste tipo de instituição.

Cabe também destacar que o adolescente em conflito com a lei é comparado ao Super Homem, pelo fato de se considerar acima do bem e do mal. No entanto, diferentemente do homem de aço que é imune a balas, os adolescentes não são e por isso morreram. Continuando com sua analogia ao imaginário infanto-juvenil, Datena afirma que o menor acredita ser bandido ou herói e por isso mata, além disso, ele acredita que nada vai acontecer, que ele ficará impune, que continuará na rua, no entanto, como o próprio apresentador ressalta, neste caso, os menores se depararam com um policial e acabaram se dando mal, morreram.

Após esta fala de Datena, entra a primeira reportagem na qual o repórter, Lucas Martins, em off, se detém a descrição das imagens de segurança. A cena começa com dois adolescentes de costas para a câmera e de frente para um carro prata. Os jovens se dirigem ao carro e se aproximam da janela do motorista. O motorista sai de costas para os adolescentes, dá alguns passos para trás e ao ficar de frente para eles, começa a atirar. Neste momento é possível ver que mais um adolescente se aproximava. Os três adolescentes saem correndo, mas é possível ver que um deles se dirige a calçada do início da cena e ali cai, ferido. O repórter conta que os dois adolescentes morreram e que cinco menores estariam envolvidos no assalto.

Voltando para o estúdio, Datena analisa a sequência do crime. Definida a situação como um assalto, o enquadramento dado ao caso é que a atitude do policial foi em legítima defesa e que atirar era a única saída. Vemos que toda a fala de Datena é construída de modo a legitimar a ação do policial e colocá-lo no papel de vítima enquanto os menores assumem o papel de bandidos e por isso merecedores da morte.

Datena aparece em primeiro plano tendo ao fundo as imagens do telão. A primeira fala do apresentador é uma pergunta. “Os caras estavam armados né? Confirmado que os caras estavam armados?” A informação é então confirmada, acreditamos que pela produção do programa no próprio estúdio, e ele então continua: “Se o policial não atira, o quê que acontece com ele? Morre. Ou não, ou eu tô enganado? Põe na tela grande para as pessoas verem aí!” Nota-se que para legitimar a ação do policial é preciso que os menores oferecessem perigo e o porte de arma de fogo confirma isso e sustenta toda a fala do apresentador.

Vemos então as imagens da câmera de segurança e Datena comenta as imagens em off. Mais uma vez sua fala ressalta que o policial só tinha duas saídas: atirar ou morrer.

Datena: Olha lá, o policial é recepcionado pelos três bandidos, o policial ele chega no carro e é recebido por dois bandidos e mais um que chega depois. Põe no começo aí Paletó, põe no começo. Ele tá lá dentro [no carro], chega um cara já com capuz, [policial] sabe que vai ser assaltado. O policial é preparado pra quê? Para reagir, né. Saiu. Mesmo porque se os caras vêem que ele é policial, eles matam. Uma. Atirou em dois, acertou em dois, matou dois, né. O terceiro ainda levou um boi porque saiu correndo. (BRASIL URGENTE, 19 de maio de 2015)

Datena volta à cena, em plano americano e ao fundo o telão reexibe o assalto. O apresentador prossegue suas fala, defendendo mais uma vez que se trata de uma situação de legítima defesa.

Datena: Aí, não tem segredo, me parece que não tem segredo, que é legítima defesa. O policial ia fazer o quê? Ou ele mata, ou ele morre. Ainda mais menor. O menor não tá nem aí. O cara não foi roubar? Você vê a história que eu falo, um dia é da caça e outro do caçador. Num roubaram o Jodir⁵, num mataram Jodir porque ele segurou na arma do moleque, do menor. Por que que o menor atirou? Porque é menor. Ele sabe que ele tá impune, que ele tá acima do bem e do mal. Só que ele não para bala no peito. Ele não consegue parar bala no peito. E aí de repente a assombração apareceu na hora e pra pessoa errada. Na hora errada e pra pessoa errada. (BRASIL URGENTE, 19 de maio de 2015)

Para inserir o policial no papel de vítima, percebemos que o apresentador mais uma vez ressalta a questão da impunidade do menor, o fato de ele não temer nada e por isso cometer crimes. A partir da fala de Datena, podemos concluir que o menor mata, porque por ser menor ele não é punido. O apresentador ignora as medidas socioeducativas, como se a cadeia fosse à única punição eficaz. Além disso, a morte é encarada como um desfecho natural para quem se envolve com a criminalidade. Ao assaltar, a opção era matar ou morrer

⁵ Jodir era um estudante que foi morto por um menor em uma tentativa de assalto. Assistindo ao programa, percebemos que Datena traz o caso de Jodir todas as vezes que o programa traz uma reportagem sobre a ação de adolescentes. A morte de Jodir ilustra a maldade do menor, que mata sem piedade.

e dessa vez, os menores é que morreram. “[...] Aí não deu tempo deles pegarem a peça [arma], porque quem pegou a peça, quem anda armado é o policial e meteu bala neles. Porque se o policial não faz isso, ele baila. Ele morre, ele morre. Isso é legítima defesa”, concluiu Datena.

Em seguida, o apresentador chama a segunda reportagem referente ao caso. “Um dos menores mortos durante a tentativa de assalto saiu da fundação casa há dois dias. Ele tinha sido preso por tráfico de drogas em abril. Dois dias depois, ele foi cometer um crime. Esse se deu mal, porque esse morreu”.

A reportagem tem duração de 2 minutos e 9 segundos e começa com cenas do local do crime a noite. Vemos uma jovem próxima a policiais. Em off, o repórter explica: “Quando a irmã viu o corpo de Matias de Jesus caído no chão não teve dúvida”. Em seguida, uma mudança de quadro, no qual a mesma jovem se afasta do local caminhando e diz aos prantos: “É ele mesmo”. A jovem não é identificada e aparece apenas nesta cena. Mais do que mostrar o sofrimento da família, afinal sua aparição dura apenas 07 segundos, acreditamos que a jovem aparece também para dizer quem é aquele adolescente morto. O programa não pode mostrar a imagem do adolescente, mas mostra sua irmã, uma jovem negra, cuja aparência (cabelos presos, calça jeans e moletom) remete a uma pessoa simples, com baixo poder aquisitivo.

As investigações no local do crime são exibidas. Vemos um grande número de policiais no local. Enquanto isso, em off, o repórter apresenta Matias, o menor que tinha saído da Fundação Casa e cuja irmã chorava.

Repórter: Aos dezesseis anos, Matias tinha saído da Fundação Casa. Ele foi flagrado traficando drogas no dia 9 de abril e ficou pouco mais de um mês internado até ganhar a liberdade dois dias antes de morrer. Assim que pisou nas ruas, resolveu cometer mais um crime e deu de cara com um policial armado. (BRASIL URGENTE, 19 de maio de 2015)

A fala do repórter sustenta os mesmos enquadramentos oferecidos por Datena: ineficiência da Fundação Casa e incapacidade de regeneração do menor infrator. Também aqui, a morte é tratada como simples consequência da ação do menor, como se ele tivesse buscado este desfecho trágico. Começa a ser exibida a sequência do assalto, enquanto o repórter explica:

Matias aparece na imagem do crime de moletom amarelo ao lado do comparsa, Daniel Pereira Rocha, de 17 anos. Os dois morreram quando tentaram assaltar um policial militar a paisana no Planalto Paulista, bairro nobre, da Zona Sul de São Paulo. Eles usavam uma réplica de uma pistola, mas foram surpreendidos pelo

policial que reagiu e disparou cinco vezes. Pelo menos mais três bandidos participaram da ação. (BRASIL URGENTE, 19 de maio de 2015)

Vemos então o repórter Lucas Martins no local do crime, que faz uma espécie de reconstituição do crime. Sua passagem é feita em plano sequência. Ele se dirige diretamente a Datena, e descreve o acontecimento para o apresentador. A passagem do repórter tem função descritiva e traz poucas informações novas para a reportagem. No entanto, cabe ressaltar que o tratamento dado aos adolescentes pelo repórter está alinhado ao de Datena. Também na fala do repórter os adolescentes recebem as caracterizações “menores” e “criminosos”, sendo o policial a única vítima legítima.

Finalizando a reportagem, temos o “povo fala” realizado na rua com uma idosa, branca, loira e de olhos verdes, testemunha do acontecido. A senhora não é identificada e sua fala é genérica, no entanto, alimenta a ideia de que a criminalidade é algo constante e que a população vive com medo. “Não tem mais horário pra roubar aqui. Dá muito desespero. Eu tava esperando minha filha chegar. Nossa, eu quase tive um infarto”.

Considerações finais

Nossa análise do *Brasil Urgente* mostra que o programa atua como um importante fomentador de representações, pois convoca em sua narrativa discursos e ideias sobre o menor infrator, contribuindo assim para reforçar o imaginário do telespectador acerca do envolvimento dos adolescentes e crianças com a criminalidade.

Percebemos que na construção narrativa do programa, o adolescente em conflito com a lei assume o papel de bandido, sendo em vários momentos chamado pelo termo bandido ou criminoso. Sua vida pouca interessa ao programa, que só destaca o nome dos dois adolescentes mortos e sua idade. Não sabemos quem eram seus pais, se eles estavam na escola, se trabalhavam, onde moravam. Como explicam Njaine e Minayo, a falta de voz dos adolescentes e suas famílias nas reportagens “constitui um ato político de exclusão que reforça a negação de sua presença social” (2002, p.295).

Em relação aos adolescentes, só conhecemos seu histórico de criminalidade. Matias teve envolvimento com o tráfico de drogas e tinha saído da Fundação Casa há dois dias. Interessante também ressaltar que o programa não ouviu nenhum envolvido direto com o caso, nem fontes policiais, nem a vítima do ocorrido, nem os familiares dos jovens, apenas uma senhora, cuja fala só contribui para reforçar a ideia de medo por parte da população.

Não há também nenhuma fala em defesa do adolescente, fontes que encarem esses jovens como cidadãos, como sujeitos de direitos. O programa também não busca especialistas que expliquem o funcionamento das medidas socioeducativas, algum representante da Fundação Casa, que defenda o Centro, ou que ofereça qualquer tipo de informação. Principalmente Datena é quem assume o papel do “especialista”, com comentários pessoais, que incriminam os adolescentes e deslegitimam o Estatuto da Criança e do Adolescente e também a Fundação Casa.

Pensando nas representações do adolescente infrator que emergem no programa, percebemos que em nenhum momento o telejornal usa o termo adolescente ou adolescente em conflito com a lei. É sempre “menor”, “cara”, “moleque”, “bandido”, “criminoso”. Todos termos pejorativos, que colocam o adolescente a margem da sociedade e que contribuem para sua criminalização. O programa alimenta também a ideia de que o adolescente em conflito com a lei não tem regeneração, que está impune (sempre nas ruas), que tem consciência de seus atos e que o envolvimento com a criminalidade é uma escolha exclusivamente pessoal. Em vários momentos, Datena afirma, mesmo sem qualquer base estatística, que o “menor” mata e está matando, como se todo menor infrator fosse um assassino em série. No caso analisado, percebemos que o fato de estarem armados, já é indício suficiente para o apresentador afirmar que os adolescentes matariam o policial, caso este não atirasse, o que reforça a ideia de crueldade e frieza por parte dos adolescentes. Ressaltamos também, que mesmo mortos, em nenhum momento os adolescentes são colocados no papel de vítima. A morte é vista como consequência de seus atos, como um desfecho certo para quem se envolve com o crime.

Por fim, acreditamos que ao retratar o adolescente em conflito com a lei de forma negativa, com uso de adjetivos negativos e fora de seu contexto social, o programa trata o adolescente infrator de forma estereotipada e fortalece o imaginário social que vê o adolescente infrator como frio, cruel, impune, sem respeito às leis e ao sistema judiciário. Diante de tal caracterização, as soluções para esse “mal” são a cadeia, o peso da lei e mesmo a morte.

Referências Bibliográficas

BATESON, Gregory. Uma teoria sobre brincadeira e fantasia. In: RIBEIRO, Branca Teles. GARCEZ, Pedro M. **Sociolinguística interacional**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

BECKER, Howard. Representações da sociedade como produtos organizacionais. In: _____. **Falando da Sociedade**: ensaios sobre as diferentes maneiras de representar o social. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

CAL, Danila; SANTOS, Breno. Adolescentes infratores na cena pública: como os media alimentam o debate sobre a redução da maioridade penal. **Contemporânea**: comunicação e cultura. Bahia: - v.13, n.01, p. 140-158. jan-abr 2015.

DIAS, Ana Rosa Ferreira. O jornalismo popular e a representação da violência. In: _____. **O discurso da violência**: as marcas da oralidade no jornalismo popular. São Paulo: EDUC/Cortez, 1996.

FRANÇA, Vera V. Representações, mediações e práticas sociais. In: PEREIRA, Miguel; GOMES, Renato Cordeiro; FIGUEIREDO, Vera Lúcia Follain de. **Comunicação, representação e práticas sociais**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2004.

GOFFMAN, Erving. Footing. In: RIBEIRO, Branca Teles. GARCEZ, Pedro M. **Sociolinguística interacional**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MONTORO, Tânia Siqueira. Imagens de violência: construções e representações. **XII COMPÓS**. Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação: Recife, 2003.

NJAINÉ, K. & MINAYO, M. C. S. Análise do discurso da imprensa sobre rebeliões de jovens infratores em regime de privação de liberdade. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: 7(2), p. 285-297, 2002.

PORTO, Maria Stela Grossi. Mídia, segurança pública e representações sociais. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP. São Paulo: USP, v. 21, n. 2, p. 211-233, nov. 2009.

RONDELLI, Elizabeth. Dez observações sobre mídia e violência. **Comunicação & Educação**. São Paulo: v. 7, p. 34 - 37, set./dez. 1996

_____. Imagens da violência: práticas discursivas. **Tempo Social** - Revista de Sociologia da USP. São Paulo: USP, vol. 10, n. 2, p. 145-157, out. 1998.

SILVA, Enid Rocha Andrad; OLIVEIRA, Raissa Menezes. **O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal**: esclarecimentos necessários. Brasília, DF: IPEA, 2015 (Nota técnica, n. 20). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/notatecnica_maioridade_penal. Acesso em 29 de junho de 2015.

TONDATO, Marcia Perencin. Violência na mídia ou violência na sociedade? A leitura da violência na mídia. **Revista FAMECOS**. Porto Alegre: n° 32, quadrimestral, abril de 2007.

Reportagem analisada:

POLICIAL reage a assalto e mata dois bandidos. **Brasil Urgente**. 19 maio de 2015. Disponível em: <<http://videos.band.uol.com.br/programa.asp?pr=brasil-urgente&e=noticias&v=15478542&p=77>> Acesso em 11 de julho de 2015.